



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 34 - Centro.  
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará  
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2015-PMJ, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WARU APOMPO, NA COMUNIDADE INDÍGENA POSTO MUNDURUKU, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA-ME.**

O **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2013, portador do documento de identidade RG n.º 2374.188, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.300.112-87, residente e domiciliado à Av. Tapajós S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 09.645.244/0001-04, estabelecida com sede Jacareacanga/PA na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra, nº 25, Centro, CEP: 68.195-000, representada neste ato por **Anacleto Raimundo da Costa Madeira**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do CREA/PA nº 7596 D/PA, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 098.606.222-72, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 354/2015**, decorrente do **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**- Recuperação e ampliação da Escola Municipal Waru Apompo, na comunidade indígena Posto Munduruku, realizado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo de Nº 3.879/2015 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na redação da **CLÁUSULA XIII –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, com a correção do projeto atividade e da fonte de despesa, que passará a vigorar assim:

**CLÁUSULA XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1-** A despesa para o processamento e pagamento do objeto da presente Tomada de Preços, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2015, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 1404- Fundo Municipal e Desenvolvimento da Educação Básica e Des. Prof. Ed. - FUNDEB

Projeto Atividade: 12.368.0023.1.013 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.5100 – Obras e Instalações

Fonte : 010000



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 34 - Centro.  
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará  
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524



## CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

## CLÁUSULA XIV- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

## CLÁUSULA XV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 05 de Outubro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA-ME**  
**Anacleto Raimundo da Costa Madeira**

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I: